



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 738 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-PB, realizada na modalidade híbrida, dia 12 de agosto de 2024.

1 Aos dezoito horas do dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro, o **CONSELHO REGIONAL**
2 **DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA – Crea-PB** realizou a Sessão de Nº 738, de
3 forma presencial, convocada na forma do seu Regimento Interno. A Sessão foi aberta pelo
4 Presidente Engenheiro de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, contando com a presença
5 dos Conselheiros Regionais: **DENISON PALMEIRA RAMOS, FÁBIO FERNANDES DA SILVA,**
6 **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO DE O. LIMA, MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA, MARIA**
7 **ASSUNÇÃO DE LUCENA T. MARTINS, DINIVAL DANTAS DE FRANÇA FILHO, RONALDO**
8 **SOARES GOMES, RENATO VITÓRIO RODRIGUES, ERLE ABÍLIO DINIZ, ADAILSON PEREIRA**
9 **DE SOUZA, NADY ROCHA, IURE BORGES DE MOURA AQUINO, RAPHAEL LINS DE ABREU**
10 **FREITAS, MARÍLIA HENRIQUES CAVALCANTE, VERIANE VIEIRA DOS PASSOS, SEVERINO**
11 **PEREIRA DA SILVA JUNIOR, ADILSON DIAS DE PONTES, GUILHERME SÁ ABRANTES DE**
12 **SENA, RUBENS TADEU DE ARAÚJO NÓBREGA, ALINE COSTA FERREIRA, GLAUCIA**
13 **SUZANA BATISTA PEREIRA, ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, SYLVIO SILOMAR DA**
14 **SILVA FILHO, EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS, SIMONE CRISTINA COÊLHO**
15 **GUIMARÃES, SABINIANO ALVES DO REGO MAIA NETO, BRUNO LEITE CAMPOS, LUIS**
16 **ALBERTO LEITE, WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, SEVERINO DO RAMO AIRES**
17 **BEZERRA, WALDERLEY MENDES DINIZ, IEURE AMARAL ROLIM e MAURÍCIO TIMÓTHEO DE**
18 **SOUZA** e; da Conselheira Suplente: **RENATA MEIRA LIMA**, substituindo regimentalmente o
19 respectivo titular. Justificaram ausência os Conselheiros: **TAIRONE PAZ ALBUQUERQUE, LEILA**
20 **LAUREANO DOS SANTOS, AYRTON LINS FALCÃO FILHO, JULIO SARAIVA TORRES FILHO e**
21 **CÂNDIDA RÉGIS B. DE ANDRADE**; dos servidores da estrutura auxiliar do Crea-PB: **MARIA**
22 **JOSÉ ALMEIDA DA SILVA**, Assistente ao Plenário; **SONIA PESSOA**, Chefe de Gabinete e
23 Assistente ao Plenário, **NESTOR LEAL ALMEIDA**, Gerente Administrativo; **ANTONIO CESAR**
24 **PEREIRA MOURA**, Gerente de Fiscalização; **GUILHERME BARROCA**, Contabilidade; **JOÃO**
25 **GOMES DE LUCENA**, Gerente Financeiro, **M^a ELISABETE VILA NOVA**, Controladora,
26 **FRANCISCO EDSON BRASIL**, Gerente de TI, **RENATA MARIA ALVES CAVALCANTE**, Gerente
27 dos Colegiados, **RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA e RICANDA COSTA DE ALMEIDA,**
28 **SÉRGIO QUIRINO DE ALMEIDA**, Gerente de Compras e Aquisições, **RENATO JOSÉ MARQUES**
29 **XAVIER**, Superintendente. Presentes a Sessão os profissionais: Eng. Civil **PAULO LAÉRCIO**
30 **VIEIRA**, Diretor Geral da Caixa de Assistência aos profissionais do Crea-PB. O Presidente Eng. de
31 Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** cumprimenta os Conselheiros presentes, Diretor da
32 Mútua-PB e servidores da estrutura auxiliar, além dos internautas. Em seguida convida para
33 compor a mesa dos trabalhos o Eng. Civil **SEVERINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR**, 2º Vice-
34 Presidente; Eng. Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, 1º Secretário; Eng. Civil **PAULO**
35 **LAÉRCIO VIEIRA**, Diretor Geral da Mútua-PB; o Eng. Eletricista **MARTINHO NOBRE TOMAZ DE**
36 **SOUZA**, Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas – Seção Paraíba – ABEE-
37 PB e o Eng. Agrônomo **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**, Conselheiro Federal Suplente.
38 Em seguida o presidente convida a todos para a execução do Hino Nacional e ao término procede
39 com abertura dos trabalhos. Em seguida passa ao Item 2, da Pauta: Apreciação da Ata Sessão
40 Plenária Nº 737 de 8 de julho de 2024, previamente distribuída aos Conselheiros e procede em
41 regime de discussão, e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo a Ata
42 sido aprovada por unanimidade. Passa ao item 3. **INFORMES**: O presidente procede com Informes.
43 Registra participação no final do mês de julho, da plenária do Confea, onde ocorreu a posse dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

44 Conselheiros Federais eleitos para o triênio (2024/2027). Diz que na ocasião prestigiou
45 honrosamente a posse a Eng. Agr. Giucélia de Araújo Figueiredo e o Eng. Agr. Guilherme Sá
46 Abrantes de Sena, Conselheiros Federais titular e suplente, respectivamente, que representarão o
47 estado. Representação que estado carecia nos próximos três anos. Parabeniza na ocasião a Eng^a
48 Agrônoma GIUCÉLIA FIGUEIREDO, que vem realizando junto ao Crea-PB um trabalho exemplar e
49 que terá essa nova missão, que irá nos ajudar muito em seu mandato de Conselheira Federal. Diz:
50 hoje representada pelo Conselheiro GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, Suplente, que voltou
51 às atividades na qualidade Conselheiro do Crea-PB. Em seguida faculta a palavra ao Conselho
52 Regional. Diz que na próxima Plenária a Conselheira Federal Titular será convidada participar dos
53 trabalhos e ressalta que a profissional ainda está em exercício na atividade como Diretora Nacional
54 da Mútua e se encontra em processo de transição junto à nova diretoria eleita da Mútua Nacional,
55 que assumirá no próximo dia 26 de agosto em Brasília. Registra os procedimentos organizacionais
56 prévios, na presente semana visando à realização do Congresso Estadual de Engenharia,
57 Agronomia e Geociências, que ocorrerá no Centro de Convenções, no período de 15 a 17 de
58 agosto de 2024. Destaca que a abertura do evento ocorrerá às 19h, do dia 15 de agosto e ressalta
59 a importância da participação de todos, inclusive dos Conselheiros, considerando todo o empenho,
60 esforço e comprometimento para a realização do evento no âmbito do estado. Diz que o sucesso
61 do evento é de primordial importância, diante de todo trabalho que vem sendo realizado pelo Crea-
62 PB e notadamente o desejo de tornar o Congresso uma tradição. Diz que a proposta é dar
63 visibilidade do evento não só no estado, mas, nacionalmente, ou seja, a Paraíba tem plenas
64 condições de realizar um Congresso Técnico na área de engenharia, agronomia e geociências,
65 com o um ambiente de discussão de temas técnicos. Em seguida clama aos presentes e os
66 profissionais a participação no evento diante da importância e dos relevantes temas que serão
67 discutidos. Diz que a aceitação é positiva, vez que o evento contará com mais de 1 mil inscritos. Diz
68 que é essencial que o evento tenha a participação em massa, com os servidores e conselheiros do
69 Crea-PB, além dos profissionais inscritos. Registra que será disponibilizando no hall do evento
70 estandes para que as entidades de classe e instituições de ensino superior possam divulgar seus
71 benefícios, produtos e ações voltadas à valorização das categorias profissionais. Diz da importância
72 de cada representante de entidade de classe nesse processo e na ocasião, ressalta a presença do
73 Eng. Eletricista MARTINHO NOBRE, representando as entidades de classe na Sessão. Destaca
74 que a iniciativa do Crea-PB irá potencializar aqueles profissionais que estão buscando a
75 participação no Congresso, de assistir as palestras técnicas e, sobretudo, entenderem a logística
76 política do Sistema Confea/Crea-PB. Registra que por ocasião do evento o Crea-PB por meio da
77 Comissão do Mérito, irá homenagear empresas, profissionais e profissionais (in-memoriam) que
78 tenha contribuído para a engenharia no âmbito do estado e nacionalmente em decorrência dos
79 relevantes serviços prestados à Nação. Diz da importância do Conselho estabelecer a tradição de
80 homenagear profissionais e empresas em prol de ações para o desenvolvimento da engenharia, da
81 agronomia e das geociências. Finaliza reforçando a participação dos profissionais, dos
82 Conselheiros Regionais e dos servidores do Crea-PB, no evento, que de certo será um sucesso e
83 um marco para o Crea-PB. O Eng. Civil **PAULO LAÉRCIO VIEIRA**, Diretor Geral da Mútua-PB,
84 cumprimenta os presentes, o Eng. Eletricista MARTINHO NOBRE T. DE SOUZA, representante
85 das entidades de classe e o Conselheiro Federal Suplente Eng. Agrônomo GUILHERME SÁ
86 ABRANTES DE SENA e ressalta que o profissional ao lado da Eng^a Agrônoma GIUCÉLIA
87 FIGUEIREDO, representará com eficácia a Paraíba, considerando a trajetória política e profissional
88 dos profissionais. Registra que no âmbito da Caixa de Assistência, no corrente mês teve 24 novos
89 associados; que no final de julho, 269 associados, perfazendo um total de 2.068 associados. No
90 tocante a concessão de benefícios foi disponibilizados aos associados R\$ 2.645.000,00 (dois
91 milhões seiscentos e quarenta e cinco mil reais), ou seja, 66% do nosso orçamento para benefícios.
92 Diz que infelizmente há um contingenciamento de recursos mês a mês em virtude, que a Mútua
93 Paraíba só dispõe de apenas R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para concessão de benefícios. No
94 entanto a situação será revertida, tendo em vista que a posse da nova Diretoria eleita da MÚTUA
95 nacional. Assim poderemos trabalhar a reformulação. Diz que a Mútua detém benefícios e ações



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

96 que enaltece e valoriza o profissional mutualista. Diz que a demanda é grande. Na oportunidade
97 agradece a contribuição prestada à Eng^a Agr^a Giucélia Figueiredo que tem envidado todos esforços
98 para ajudar a Mútua e agora nessa nova missão junto ao Confea, contribuirá muito mais. Registra a
99 realização da Mútua Nordeste, dias 30 e 31 de julho; Destaca que a Mútua está promovendo
100 educação continuada junto às entidades de classe, a exemplo da ABEE-PB, com a realização de
101 dois grandes cursos direcionados modalidade elétrica em João Pessoa e Campina Grande; curso
102 básico e avançado, de "Proteção Elétrica"; a ASSEMPB, curso de GNSRTX, dia 27 de agosto, em
103 Campina; Crea-JR - Crea-PB, evento em agosto; à Academia Paraibana de Engenharia, na
104 divulgação de revista altamente técnica, do Professor Sérgio Rolim; ao IBAPE-PB, curso de
105 avaliação de perícias e avaliação de imóveis urbanos, e vários cursos que serão demandados. Diz
106 que a Mútua está para receber demandas, tanto do Crea quanto das entidades; do setor produtivo,
107 ou seja, tido que for relevante voltado a educação continuada. Registra que o Congresso de
108 Engenharia, Agronomia e Geociências, promovido pelo Crea-PB, em parceria com a Mutua,
109 entidades de classe e promotores será um marco histórico, Ressalta a ousadia e coragem do
110 presidente Renan Guimarães. Registra ainda que na última semana passada a Mútua falou da
111 gestão operosa do Crea-PB, e de tudo que a gestão vem realizando por meio do presidente Renan,
112 a exemplo da realização de um evento como o Congresso dessa magnitude. O Engenheiro de
113 Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO**, presidente, agradece as palavras do Diretor da Mútua
114 e faz um apelo: "...é preciso que vocês se inscrevam no evento. O acesso ao Congresso vai ser aos
115 inscritos, inclusive, até eu Presidente, me inscrevi. Quando você chegar lá no credenciamento, vai
116 ter que está inscrito, não adianta chegar lá dizendo "eu sou conselheiro." "Eu sou contribuinte da
117 Mútua.". A carteirada lá não irá funcionar, portanto é necessária a inscrição para que não haja
118 problemas. Outro aviso é que nosso boleto de anuidade, de ART e de multas, já está com
119 pagamento via Pix. Isso era uma solicitação que desde o início do nosso mandato, nós tentávamos
120 implementar. Depois de longos sete meses de insistência, nos conseguimos e já está funcionando.
121 Percebemos na ação, uma aceitação forte do pagamento via pix, uma coisa que está trazendo um
122 benefício grande, segundo o Gerente de TI. A média de inclusão no Sistema da confirmação do
123 pagamento, hoje está em dezenove segundos; uma vantagem realmente muito grande em relação
124 ao pagamento de boleto, que às vezes conseguimos em minutos e a vez até dias. Isso gerava um
125 problema tremendo para os profissionais." O Engenheiro Eletricista **MARTINHO NOBRE T. de**
126 **SOUZA**, Presidente da ABEE- Seção Paraíba, cumprimenta os presentes e em especial aos
127 colegas presidentes de entidades presentes. Diz que participou no final do mês passado de uma
128 reunião com Superintendente Renato Xavier, para discutir a participação da ABEE no Congresso,
129 concernente a cessão dos estandes e ação foi operacionalizada. Diz que a ABEE decidiu na
130 ocasião dividir o espaço o CEP – Clube de Engenharia. Assim como o estande vizinho que
131 compartilhará os espaços. Ou seja, AEST e ABEMEC. Diz que a ação facilitou. Convoca na ocasião
132 os colegas associados à ABEE e também os colegas da Câmara de Engenharia Elétrica para está
133 presente em nosso estande marcando a presença, além dos estudantes de engenharia elétrica
134 para participar do Congresso; ir conhecer a entidade e ficar ciente de como funciona o Sistema.
135 Agradece na ocasião ao Eng. Civil Paulo Laércio Vieira e toda a Diretoria da Mútua, que foi
136 unânime. Ressalta que a Mútua é a grande patrocinadora do evento, para poder atender aos
137 profissionais com apoio, inclusive, para a modalidade engenharia elétrica e notadamente para
138 ABEE- seção Paraíba. Registra que a entidade estará realizando no período de 19 a 22 de agosto,
139 no auditório do Senge-PB, em João Pessoa e em Campina Grande, na sede da inspetoria do Crea,
140 nos dias 23 e 24/8/24. Registra que o curso básico e curso avançado ocorrerá no dia 30 de
141 setembro a 3 de outubro/24, em João Pessoa, no auditório do Senge-PB, e em Campina Grande,
142 dias 4 e 5 de outubro, na Inspetoria do Crea-PB. Ressalta que os colegas da área elétrica e outros
143 que tenham interesse em conhecer nessa área de proteção elétrica que hoje consideramos mais da
144 área da potência se inscrevam. Agradece ao Presidente do Crea-PB pela oportunidade e convocar
145 a todos para participar do Congresso. Em seguida o Engenheiro de Minas **RENAN GUIMARÃES**
146 **DE AZEVEDO**, presidente, corrobora com as palavras do presidente da ABEE. Registra que o Crea
147 estará concedendo por meio da Assessoria de Comunicação inscrições gratuitas para estudantes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

148 Faculta a palavra. O Engenheiro Agrônomo **GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA**, Conselheiro
149 Federal suplente, cumprimenta os presentes e agradece aos conselheiros e conselheiras, os
150 colaboradores e a todos profissionais pela eleição. Diz: *"Foi uma eleição considerável, a gente sabe
151 que tivemos 1.101 profissionais votando. Foi uma aceitação muito boa porque tivemos 94% dos
152 votos válidos e isso reforça o nosso compromisso e responsabilidade a partir de 1º de janeiro de
153 2025, quando tivermos a serviço no Plenário do Confea."* Na ocasião justifica a ausência da chapa,
154 destacando que a Conselheira Federal eleita Giucélia Figueiredo, como o presidente adiantou, está
155 numa reunião de transição da Mútua, com a nova diretoria eleita, que irá tomar posse dia 26 de
156 agosto. Agradece o apoio de todos e diz que podem contar com os mesmos, pois estarão a somar
157 esforços a serviço do Crea-PB, na missão que muito os honra fazer parte do Sistema e da Mútua e
158 de todas as entidades da Paraíba. Presidente passa a fala para os informes para os conselheiros:
159 O Conselheiro Regional Eng. Civil **OTÁVIO ALFREDO FALCÃO**, cumprimenta os presentes
160 parabeniza o Presidente Renan, pelas mudanças que tem provocado no Crea-PB, pela forma de
161 atuação, a criação do Creapod; o pagamento via pix, na divisão de até 12 vezes; os cursos
162 gratuitos EAD; a inscrição gratuita no Congresso Estadual. Diz: *"as ações reforçam aquela tese que
163 realmente houve a promessa e está sendo concretizada, agora, com muita rapidez, de forma muito
164 eficaz e a gente tem muito a parabenizar por essa mudança de postura que o Crea passou a ter.
165 Gostaria aqui de agradecer a direção da MÚTUA, na pessoa de Paulo Laércio, extensiva a Orlando
166 e a Virgínia, pelo apoio imprescindível que nos deram na edição dessa 4º revista da Academia
167 Paraibana de Engenharia. Como Paulo já mencionou antes, com artigos realmente de conteúdos,
168 participações internacionais. Todos terão a oportunidade no Congresso, considerando o
169 lançamento da revista, no sentido de conhecerem a qualidade com que essa revista foi elaborada.
170 Fica aqui meu registro de agradecimento pelo apoio da diretoria da Mútua nesse sentido."* A
171 Engenheira Eletricista **GLAUCIA SUZANA B. PEREIRA**, cumprimenta os presentes e registra a
172 participação na Reunião Ordinária Nacional da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de
173 Engenharia Elétrica, no período de 31 de julho a 2 de agosto/24. Registra que a próxima reunião
174 ocorrerá na cidade de Fortaleza/CE, tendo como anfitrião a CEEE do Crea-CE. Registra a
175 realização da reunião de nº 400, da CEEE. Registra a realização de palestra que será realizada na
176 UFPB, amanhã, dia 13 de agosto, direcionada ao curso de engenharia elétrica, além de uma
177 palestra sobre Ética Profissional, pelo Conselheiro Regional Engenheiro Mecânico IEURE AMARAL
178 ROLIM. Parabeniza o presidente pela concessão de cortesias aos estudantes de engenharia, para
179 participação no Congresso. Diz que por ocasião da palestra científicará os estudantes do
180 CEAR/UFPB. Diz da felicidade das ações que estão sendo implementadas pela gestão. O
181 Conselheiro Regional Engenheiro de Minas **IURE BORGES AQUINO**, cumprimenta a todos e
182 comunica que no período de 6 a 9 de agosto, foi realizada a segunda etapa da fiscalização
183 integrada da Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGEM, na região de Guarabira-PB e
184 João Pessoa. Diz que ao todo foram visitadas sete empresas de mineração, onde três dessas
185 foram constatadas que estavam sem registro no Crea-PB. Diz que são empresas próximas, além
186 de outras justificações realizadas. Ressalta que a CEGEM, tem feito essas campanhas junto da
187 fiscalização e que a ação está sendo muito produtiva, porque está conseguindo verificar algumas
188 irregularidades; orientando os profissionais. Diz que na ação estavam presentes e Engenheiro de
189 Minas Wenderson Laverrier, Severino do Ramo e o fiscal da sede de João Pessoa Valber Galdino.
190 Menciona que todas as empresas foram bem receptivas, além do mais, por ocasião os
191 Conselheiros presentes e fiscal, conseguem analisar os autos de infração, passar as informações
192 adequadas, debater e mostrar qual são os passos da fiscalização educativa. Em seguida faz um
193 convite a demais Câmara Especializadas incorporar a ação; agendarem um dia com os fiscais; irem
194 a campo; verifiquem os manuais de fiscalizações; quais os pontos da modalidade. Diz: *"Nós
195 conhecemos todo nosso arcabouço da nossa especialidade, mas, o fiscal não, o fiscal atua em
196 todos os segmentos, então passar essa orientação é muito válida, tanto para o fiscal como para a
197 Câmara que pode verificar onde a gente pode melhorar e os quais pontos podem ser aprimorados
198 junto à fiscalização, não somente ficar aqui no Conselho, verificando os autos de inflação, mas, ser
199 parte ativa de regularização. Diz, essa foi à segunda campanha e se a sente fizer as contas, foram*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

200 *de dez empresas regularizadas, então devem ter muito mais empresas que possam está irregulares*
201 *e carecem de orientação. A função não é autuar e sim promover a regularização; ter um profissional*
202 *habilitado; ter empresa registrada dentro do conselho e garantir assim a melhor qualidade de*
203 *serviço da engenharia.” Finaliza dizendo que a ação foi produtiva, e que em novembro, irá fazer a*
204 *terceira e última Campanha de fiscalização, que irá ser na Região do Cariri, pegando a inspetoria*
205 *de Patos e Campina Grande. O Engenheiro de Minas **RENAN GUIMARÃES**, presidente, registra*
206 *que nos últimos dias, nós disponibilizamos no site do Crea-PB, curso EAD gratuito, para que os*
207 *profissionais adimplentes possam fazer. Registra que inicialmente serão oito cursos, a saber: curso*
208 *de Excel; marketing e urbanismo. Destaca que serão cursos de linhas gerais, ressaltando que*
209 *eventualmente no dia a dia os profissionais precisam se aperfeiçoar. Que esses cursos estão*
210 *disponibilizados gratuitamente para os profissionais do Sistema Confea/Crea/Mútua, como uma*
211 *oportunidade de se reciclarem. Informa que posteriormente o Crea-PB trará cursos de Autocad e*
212 *Bim. Que o Conselho ofertará diversos cursos para agregar essa biblioteca, com o objetivo de os*
213 *profissionais serem contemplados. Dando continuidade o presidente procede ao próximo item 4.*
214 **EXPEDIENTE**, e não havendo registros, passa a condução dos trabalhos aos 1º secretário,
215 Engenheiro Civil **RAPHAEL LINS DE ABREU FREITAS**, que cumprimenta os presentes e dá
216 prosseguimento a Pauta dos trabalhos. Em seguida passa ao Item 5. **ORDEM DO DIA**. Item 5.1.
217 Processo Prot. Nº 1206687/2024 Interessado: Comissão de Orçamento e Tomada de Contas -
218 CREA-PB. Assunto: Balancete Analítico alusivo ao mês de junho/2024. Passa a palavra para o
219 Conselheiro Regional Engenheiro Civil DENISON PALMEIRA RAMOS, que cumprimenta os
220 presentes e procede com exposição dos balancetes analíticos. Registra que após analisar os
221 relatórios contábeis do Crea-PB referente ao mês de junho de 2024, verificou uma receita de R\$
222 1.483.952,47 (um milhão quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e
223 quarenta e sete centavos), uma despesa realizada de R\$ 1.653.847,08 (um milhão seiscentos e
224 cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e sete reais e oito centavos), considerando que as
225 demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis da legislação
226 vigente, em conformidade com a lei 4.320/64, que institui normas gerais do direito financeiro para
227 elaboração e controle do orçamento e balancetes da união, dos Estados e do Distrito Federal, a
228 Comissão deliberou favoravelmente pela aprovação do mérito. Em seguida submete o parecer a
229 consideração dos presentes. O 1º Secretário procede em regime de discussão e não havendo
230 manifestação, procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Em
231 seguida o 1º Secretário procede com o Item 5.2. Processo Prot. nº 1205305/2024. Interessado:
232 Conselheiro Regional Engenheiro Químico AUDIBERG ALVES DE CARVALHO. Assunto:
233 Apresenta licença de mandato para o período de 15/07/24 a 15/09/24, para ciência do plenário.
234 Item 5.3. Processo Prot. nº 1203773/2024. Interessada: Conselheira Engenharia de Segurança do
235 Trabalho ELAINE CRISTINA DE O. LACERDA. Assunto: Apresenta renúncia da Comissão de
236 Educação e Atribuição Profissional - CEAP, e da representação do Plenário junto a Câmara
237 Especializada de Engenharia Civil - CEEC. Prosseguindo o 1º Secretário passa aos demais itens da
238 Pauta. Item 5.4. Indicação de 1 (um) Conselheiro (a) Regional Titular para compor a CEAP, na
239 condição de suplente. (Vacância). Após manifestação dos presentes, foi indicado o Conselheiro
240 Regional Engenheiro Agrônomo RUBENS TADEU ARAÚJO NÓBREGA. Em seguida o 1º
241 Secretário procede em regime de discussão, tendo a indicação sido aprovada por unanimidade.
242 Item 5.5. Indicação de 1 (um) Conselheiro (a) Regional Titular para representante do plenário junto
243 a CEEC. (Vacância). Na ocasião foi indicado o Conselheiro Regional Engenheiro de Minas
244 WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO. Em seguida o 1º Secretário procede em regime de
245 discussão, tendo a indicação sido aprovada por unanimidade. Item 5.6. Processo Prot. nº
246 1206509/2024. Interessado: Crea-PB. Assunto: Proposta Orçamentária do Crea-PB, para o
247 exercício 2025. Na ocasião o 1º Secretário passa a palavra à Controladora Maria Elisabete. A
248 servidora cumprimenta os presentes e faz uma breve exposição da Proposta Orçamentária, com o
249 seguinte teor: “O processo foi encaminhado por e-mail de todos os conselheiros e foi aprovado pela
250 diretoria e deliberação pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas. Considerando na Lei nº
251 4.320/1964, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

252 orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; Resolução nº
253 1.138/2023 e decisões PL nºs 614 e 615/2024, ambas do Confea, que tratam sobre a matéria;
254 Considerando que o Processo alusivo a Proposta Orçamentária em comento é composto das peças
255 seguintes: Mensagem do Presidente, Metodologia das Receitas; Demonstrativos das estimativas de
256 quotas-partes; Demonstrativo analítico da receita; Demonstrativo analítico da despesa, além do
257 Demonstrativo sintético da receita e da despesa; Considerado que a Proposta Orçamentária do
258 Crea-PB para o exercício 2025 perfaz um montante de R\$ 26.567.000,00 (vinte e seis milhões,
259 quinhentos e sessenta e sete mil reais) para a receita corrente e igual valor para a despesa,
260 atendendo ao princípio do equilíbrio orçamentário, cuja receita é estimada em R\$ 21.864.000,00
261 (vinte e um milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil reais) e a receita de capital prevista em R\$
262 4.703.000,00 (quatro milhões, setecentos e três mil reais), considerando os recursos provenientes
263 da arrecadação do Crea-PB, recursos provenientes de transferências oriundas de convênios
264 celebrados com o Confea e a Mútua e superávit financeiro de exercícios anteriores; Considerando
265 que a despesa corrente está fixada em R\$ 21.622.000,00 (vinte e um milhões, seiscentos e vinte
266 dois mil reais) e a despesa de capital em R\$ 4.945.000,00 (quatro milhões, novecentos e quarenta
267 e cinco mil reais), o rol de despesa foi fixado levando-se em consideração as demandas
268 encaminhadas por cada unidade do Crea-PB, as ações a serem implementadas pela Presidência,
269 Diretoria e Câmaras Especializadas, com vista à finalidade do Conselho; Considerando a
270 competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Crea-PB em apreciar e deliberar
271 sobre a proposta Orçamentária do Crea-PB, nas Instâncias decisórias para posterior
272 encaminhamento ao Confea visando sua homologação, nos termos do art. 143, Inciso II, do
273 Regimento Interno; Considerando a apreciação do processo pela Comissão de Orçamento e
274 Tomada de Contas, constatou-se, que a Proposta Orçamentária foi elaborada em consonância com
275 a legislação vigente que norteia à matéria e em conformidade com as exigências estabelecidas pelo
276 Confea, Tribunal de Contas da União e demais órgãos, nos termos da Deliberação nº 15/2024, de
277 02 de agosto de 2024, que deliberou o mérito; Considerando os termos da Mensagem do
278 Presidente, de 26 de julho de 2024, por si explicativa que acompanha o processo; Considerando a
279 exposição da Proposta aos presentes; Considerando que a Proposta Orçamentária se encontra em
280 consonância com o disposto na resolução nº 1.138, de 06 de julho de 2023, que regulamenta o
281 planejamento plurianual e a gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea, notadamente a decisão
282 PL nº 1.394/2021, do Confea, que aprova o macrocronograma para a implantação do novo modelo
283 de gestão orçamentária do Sistema Confea/Crea e Mútua e dá outras providências. Após exposição
284 agradece a todos e passa a palavra ao Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de
285 Contas, Engenheiro Civil DENISON PALMEIRA RAMOS, que registra que a Comissão procedeu à
286 análise do processo que é composto pelas peças: Mensagem do presidente para a proposta
287 orçamentária de 2025; Metodologia das receitas; Demonstrativos da estimativa de cotas partes e a
288 partir dos dados assim mencionados a Comissão de Orçamentos e Tomadas de Conta pode
289 constatar que a referida proposta orçamentária foi elaborada atendendo a legislação vigente
290 referente à espécie, em conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos, tendo
291 deliberado pela sua aprovação na forma apresentada. Em seguida submete o mérito a
292 consideração dos presentes. O 1º Secretário procede em regime de discussão tendo se
293 manifestado o Conselheiro Regional Engenheiro Civil OTÁVIO ALFREDO FALCÃO O. LIMA, para
294 ressaltar que a exposição fica clara para a melhor análise dos Conselheiros, que vem de encontro
295 aos anseios que os próprios conselheiros já trouxeram em discussões anteriores. Prosseguindo o
296 1º Secretário procede em regime de votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade.
297 Dando continuidade o 1º Secretário passa ao Item **5.7. Processo Prot. Nº 1206838/2024.**
298 Interessada: Comissão de Renovação do Terço 2024 – Crea-PB. Assunto Processo de revisão
299 registro de EC/IES (arts. 10 e 12 da Res. Nº 1.070/15 – Confea). Na ocasião o 1º Secretário
300 convida o Coordenador da CERT 2024, para exposição. O Conselheiro Engenheiro de Minas
301 WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO, cumprimenta os presentes e procede a exposição
302 contendo a composição da Comissão de Renovação do Terço do Crea-PB – 2024, considerando
303 que após a análise probatória da documentação apresentada pelas entidades de classe e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

304 instituições de ensino foi constatado que as mesmas por meio de pareceres favoráveis da CRT se
305 encontram aptas a participarem do processo de renovação do terço do plenário do Crea-PB no
306 corrente exercício, visando à composição do plenário em 2025, além do estabelecimento de
307 parcerias com o Crea-PB, conforme deliberações exaradas pela CRT, a saber: Deliberação nº
308 04/2024, de 16 de julho de 2024, Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE-PB;
309 Deliberação nº 05/2024, de 16 de julho de 2024, Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas
310 – Seção Paraíba – ABEE-PB; Deliberação nº 06/2024, de 16 de julho de 2024, Associação dos
311 Engenheiros de Minas do Estado da Paraíba – ASSEMPB; Deliberação nº 07/2024, de 16 de julho
312 de 2024, Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB; Deliberação nº 08/2024, de 16 de julho de
313 2024, Associação Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB; Deliberação nº 09/2024, de
314 16 de julho de 2024, Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-PB; Deliberação
315 nº 10/2024, de 16 de julho de 2024, Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Deliberação nº
316 11/2024, de 16 de julho de 2024, Universidade Federal da Paraíba – UFPB; Deliberação nº
317 12/2024, de 16 de julho de 2024, Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia da
318 Paraíba – IBAPE-PB; Deliberação nº 13/2024, de 16 de julho de 2024, Associação de Engenharia
319 de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST-PB; Deliberação nº 14/2024, de 16 de julho de 2024,
320 Associação dos Engenheiros Mecânicos e Industriais da Paraíba – ABEMEC/PB; Deliberação nº
321 16/2024, de 30 de julho de 2024, Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba – SENGE-PB;
322 Deliberação nº 17/2024, de 16 de julho de 2024, Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB;
323 Deliberação nº 18/2024, de 30 de julho de 2024, Universidade Federal de Campina Grande –
324 UFCG; Considerando que de acordo com a Proposta apresentada as entidades de classe e
325 instituições de ensino que deixaram de apresentar documentos em consonância com a legislação
326 vigente, cumpriram integralmente à legislação com a apresentação dos documentos que se
327 encontravam pendentes, em tempo hábil, após notificação do Crea-PB, conforme se observa em
328 toda a documentação probatória apresentada e contida nos autos; Considerando que desta feita
329 fica garantida a devida aplicação da legislação assim como, em cumprimento aos termos da
330 decisão PL nº 0268/2024, do Confea, que aprova o Cronograma de atividades à composição dos
331 Plenários dos Creas para o exercício 2025 a ser cumprido no exercício 2024, após as
332 considerações submete o processo a consideração dos presentes - o processo de revisão de
333 registro das Entidades de Classe e Instituições de Ensino aptas a compor o processo de renovação
334 do terço do plenário do Crea-PB, para o exercício 2025, a saber: **1. (Instituições de Ensino):**
335 Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ; Universidade Federal da Paraíba – UFPB;
336 Universidade Federal de Campina Grande – UFCG; **2. (Entidades de Classe):** Instituto Brasileiro
337 de Avaliações e Perícias de Engenharia – IBAPE/PB; Associação Brasileira de Engenheiros
338 Eletricistas – Seção Paraíba – ABEE/PB; Sindicato dos Engenheiros no Estado da Paraíba –
339 SENGE-PB; Associação dos Engenheiros Agrônomos da Paraíba – AEA-PB; Associação
340 Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB; Associação dos Engenheiros de Minas do
341 Estado da Paraíba – ASSEMPB; Clube de Engenharia da Paraíba - CEP-PB; Associação de
342 Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – AEST-PB e Associação dos Engenheiros
343 Mecânicos e Industriais da Paraíba – ABEMEC/PB. O 1º Secretário procede em regime de
344 discussão, tendo se manifestado os Conselheiros: Engenheiro Agrônomo ADAILSON PEREIRA DE
345 SOUZA para indagar que seu mandato junto a UFCG é de 2023 e a IES já se encontra em
346 processo de renovação para a modalidade. O presidente esclarece que em todos os exercícios
347 ocorre a renovação de um terço do plenário. Esse é o item da Pauta, não a vaga de conselheiro;
348 Engenheiro Eletricista ANTONIO CUNHA DA CAVALCANTI cumprimenta os presentes para
349 solicitar maiores esclarecimentos. O presidente diz que a indagação é pertinente, no entanto, como
350 informado pelo o Coordenador da Comissão do Terço, a planilha dos cálculos será exposta no
351 próximo Item da Pauta. Após os devidos esclarecimentos, o 1º Secretário procede em regime de
352 votação, tendo o mérito sido aprovado por unanimidade. Dando continuidade o 1º Secretário passa
353 ao Item **5.8. Processo Prot. N° 1198239/2024. Interessado: Proposta de Renovação do Terço do**
354 **Plenário Crea-PB – 2025. Assunto: Relatório final da Comissão para composição do Plenário no**
355 **exercício 2025. Relator: coordenador WENDERSON LAVERRIER. Coordenador da CRT 2024.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

356 Procede com exposição do Relatório na forma apresentada e por si explicativo, anexo ao processo.
357 Considerando que não haverá renovação das vagas para as entidades de classes: Associação dos
358 Engenheiros Agrônomos – AEA-PB, Associação dos Engenheiros Eletricistas – AEE; Instituição
359 Brasileira de avaliação e Perícia da Paraíba – IBAPE; Associação de Engenharia e Segurança do
360 Trabalho – AEST-PB; Associação dos Engenheiros Mecânica Indústrias da Paraíba – ABEMEC;
361 Associação dos Engenheiros de Minas – ASSEMP; Associação dos Engenheiros Agrônomos –
362 AEA-PB, para exercícios de 2025. Porém para garantir o cálculo da proporcional de acordo com o
363 Inciso I – art. 10 da resolução 1071/15, do Confea, o Clube de Engenharia da Paraíba – CEP-PB,
364 irá renovar 5 (cinco) vagas na modalidade de engenharia civil e 1 (uma) vaga na modalidade de
365 agronomia; Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba – Senge-PB irá renovar 3 (três) vagas
366 na modalidade de engenharia civil e 1(uma) vaga na modalidade de agronomia; Associação
367 Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB irá renovar 1(uma) vaga na modalidade de
368 engenharia civil. Procede com exposição das tabelas e esclarece: o número de representante de
369 entidades de classe profissionais de nível superior está em 38 e o número de representante das
370 instituições de ensino está cinco, totalizando 43 representações; todas as modalidades estão
371 presentes na distribuição dos profissionais, obtendo representação de todos os profissionais que
372 tiveram suas anuidades dos registros pagas aqui no Conselho, no exercício anterior. Esses dados
373 que é passado para a gente através do T.I, onde alimentamos a partir dos dados presentes na
374 tabela 3, são elaborados os cálculos de proporcionalidade, então o próprio Sistema gera esses
375 dados. Verifica-se o número de profissionais onde consta um total de quase 9.000, profissionais,
376 dentro das duas modalidades em engenharia e agronomia, em engenharia em 8.070, e em
377 agronomia 868, totalizando 8.938. (Tabela 3.). Nas informações, temos o preenchimento de 3
378 etapas, e quando se insere as informações, temos a quantidade de número de representações por
379 profissionais, que tem um coeficiente de 34,310%, onde esse 310% foi para a modalidade de
380 agronomia, para preencher o número de 4 vagas. Na etapa 2, estão as informações do número de
381 profissionais quites por modalidades, onde civil tem um quantitativo de quase 5.800, eletricitas,
382 994, mecânica e metalurgia, 712, química 152, geologia e minas 132, agrimensura 61, segurança
383 do trabalho 169 e agronomia 868. Verifica-se no ajuste 3 – a transferência dos restos fracionários;
384 na modalidade civil tem -3,436, o que representa esse dado, na análise dos dados, leva-se em
385 consideração a questão do mandato em curso, então mandato em curso não pode ser retirado. No
386 ano anterior segurança do trabalho teve duas vagas para compor a Câmara e essas duas vagas
387 estão com mandato em curso. Na modalidade de geologia e minas no ano passado, o Clube de
388 Engenharia cedeu uma vaga para manutenção da Câmara e esse mandato está em curso, por isso
389 que tem esse fator de 3,436 vagas (3 vagas) que a modalidade de civil, emprestou para poder
390 compor as outras modalidades. Diante dessas informações a composição do plenário está presente
391 da seguinte forma: civil 21 vagas, eletricista 4, mecânica e metalurgia 3, química 1, geologia e
392 minas 2, agrimensura 0, segurança do trabalho 3 e agronomia 4. Nas Tabelas apresentadas, pode
393 se verificar a questão do número de representante do Plenário. Esse número de sócios que tem em
394 cada entidade é usado para alimentar a tabela. Temos no Clube de Engenharia, hoje, conforme
395 anuidades pagas no ano de 2023, 302 profissionais na modalidade civil, Senge-PB, 287, IBAPE,
396 85; AEST-PB, 28; APEAMB, 65. Verifica-se na tabela, o item B, os mandatos em curso, e os
397 mandatos que irão ser renovados. Para a proporcionalidade o azul 5 (cinco) mais o verde 3 (três) a
398 gente tem o $a+b = 8$, mas, verifica-se o NRP, temos o fator de 8,411, então pela questão da
399 proporcionalidade dos arredondamentos, trouxemos a vaga para outros representantes, da mesma
400 maneira foi feito para os demais, partindo desse princípio. Assim seguimos para os engenheiros
401 ambientais, com o fator de 1.779, tem um mandato em curso e diante da questão da
402 proporcionalidade, foram contemplados com mais uma vaga. A Agronomia na AEA-PB, tem dois
403 mandatos em curso, com proporcionalidade de 1.785, então ela precisa desses dois
404 representantes. O SENGE com o fator de 1.498, terá 1 (um) representante e também o CEP.
405 Quanto às informações relacionadas às instituições de ensino, haverá renovação de 4 (quatro)
406 vagas, sendo 1(uma) vaga nas modalidades de engenharia elétrica e agronomia na UFPB, geologia
407 e minas na UFCG e engenharia civil no Centro Universitário da João Pessoa – UNIPÊ, não haverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

408 renovação da vaga para a modalidade de agronomia na UFCG. Agronomia só tem um mandato em
409 curso pela UFCG. Portanto, somatizando os dados referente às instituições de ensino junto a
410 entidades de classe, totalizam 15 (quinze) renovações para a composição do plenário do Crea-PB
411 no exercício 2025, ficará com representantes de entidades de classe profissional do nível superior
412 em 38 (trinta e oito) vagas e instituições de ensino em 5 (cinco), totalizando a composição do
413 plenário do Crea-PB em 43 (quarenta e três) Conselheiros. Quanto à questão do número de
414 representantes da composição final, é baseado num cálculo técnico do próprio Confea, ela tem
415 relacionado também a questão orçamentária, como foi passado inicialmente. Atualmente o número
416 total de 43 (quarenta e três) Conselheiros que compõem o Plenário do Crea-PB, permanecerá o
417 mesmo para o ano de 2025, visto que conforme dispõe o parágrafo § 1, do Art. 6º, da Resolução
418 nº1071/2015, do Confea, diz que é vedado ao Crea, que participe percentualmente com até 1,5%
419 (um por cento e meio) da receita da Confea o aumento do número total de profissionais em seu
420 plenário. Isso responde ao questionamento correspondente ao que motiva esse total de
421 profissionais que seriam 43 (quarenta e três) ao todo no plenário. Após as considerações, submete
422 à proposta a consideração dos presentes. O 1º Secretário procede em regime de votação. Em
423 seguida o Conselheiro Engenheiro Eletricista ANTONIO DA CUNHA CAVALCANTI, ressalta o
424 brilhante trabalho realizado pela Comissão. Indaga onde estão inseridas as modalidades de
425 engenharia de segurança do trabalho e ambiental competem em qual
426 entidade/câmara/modalidade? O Coordenador esclarece que as modalidades se encontram
427 inseridas, nas respectivas Câmaras. O Conselheiro entende que o critério está errado e pode ser
428 corrigido. Diz que a engenharia civil leva bastante vantagem, fazendo até sombreamento na
429 engenharia eletricista. O Conselheiro Regional Engenheiro Ambiental WALDERLEY MENDES
430 DINIZ solicita vista do processo, uma vez que analisando as planilhas, verificou que a entidade de
431 classe APEAMB foi contemplada com uma vaga na modalidade engenharia ambiental para o
432 exercício 2025 e considerando que a CEEC detém duas representações da modalidade com
433 mandatos em curso, o que motiva a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e
434 Sanitária para o exercício 2025, em consonância com a legislação vigente. Na ocasião o pedido de
435 vista foi concedido pela Mesa Diretora em mesa, tendo em vista o prazo estabelecido pelo Confea
436 para envio do processo, até o final do mês corrente. Em seguida estabelece um tempo para
437 apreciação e apresentado do parecer pedido de vista. Em seguida passa a condução dos trabalhos
438 ao 1º Secretário, que procede com o item 5.9. Processo Prot. N° 1206808/2024, interessada:
439 Conselheira Engª Seg. Trab. ELAINE CRISTINA DE O. LACERDA. Assunto: Apresenta licença
440 de mandato por um período de 90 dias, para ciência dos presentes. O presidente usa da palavra
441 para esclarecer que a licença temporal de Conselheiro é regimental. Destaca que o suplente é
442 automaticamente convocado e estão no exercício da função. O processo segue ao plenário para
443 ciência, nos moldes do Regimento. Dando continuidade o presidente passa a condução dos
444 trabalhos ao 1º Secretário, que na ocasião convida o Conselheiro Engenheiro Ambiental
445 WLADERLEY MENDES DINIZ para exposição do relatório “pedido de vista”, acerca do Processo
446 relativo ao Item 5.8. Processo Prot. nº 1198239/2024. Interessada: Comissão de Renovação do
447 Terço 2024. Assunto: Relatório Final – Composição do Plenário do Crea-PB para o exercício 2025.
448 O Conselheiro relator do “pedido de vista”, procede exposição e apresenta relatório com o seguinte
449 teor: “*Plenário do Crea-PB.* Assunto: Pedido de vista. Relatório e parecer de Vista. Introdução: com
450 a finalidade específica de elaborar a Proposta para Renovação do Terço do Plenário deste
451 Regional para o ano de 2025, de acordo com a legislação em vigor do Confea, e tendo a Comissão
452 de Renovação do Terço apresentado à respectiva proposta, em atendimento ao disposto ao art. 15,
453 da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, da seguinte forma: para garantir o cálculo da
454 proporcionalidade de acordo com o Inciso I, art. 10 da resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de
455 2015, o Clube de Engenharia da Paraíba – CEP/PB irá renovar 05 (cinco) vagas da modalidade
456 engenharia civil e 01 (uma) da modalidade agronomia. O Sindicato dos Engenheiros no Estado da
457 Paraíba – SENGE-PB irá renovar 03 (três) vagas na modalidade civil e 01 (uma) na modalidade
458 agronomia. A Associação Paraibana de Engenheiros Ambientais – APEAMB, será contemplada
459 com 01 (uma) vaga na modalidade engenharia civil. Com relação às Instituições de Ensino



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

460 Superior, haverá renovação de 04 (quatro) vagas, sendo 01 (uma) na modalidade engenharia
461 elétrica e 01 (uma) na modalidade agronomia da Universidade Federal da Paraíba – UFPB; 01
462 (uma) vaga na modalidade geologia e minas, da Universidade Federal de Campina Grande –
463 UFCG, e 01 (uma) vaga na modalidade engenharia civil, do Centro Universitário de João
464 Pessoa – UNIPÊ. Não haverá vaga para a modalidade agronomia, para a Universidade Federal de
465 Campina Grande – UFCG. Atualmente o número total de 43 (quarenta e três) conselheiros que
466 compõem o plenário do Crea-PB, permanecerá o mesmo para o ano de 2025, visto que, conforme
467 dispõe o parágrafo 1º, do art. 6º da Resolução nº 1.071/2015, do Confea, “parágrafo 1º, é vedado
468 ao Crea que participe percentualmente com até 1,5% na receita do Confea o aumento do número
469 total de profissionais em seu plenário. Uma vez que, atualmente a Câmara Especializada de
470 Engenharia Civil – CEEC possui 2 (dois) Conselheiros da modalidade engenharia ambiental com
471 mandato em curso, quais sejam: Engenheira Ambiental Marília Henriques Cavalcante e o
472 Engenheiro Ambiental Walderley Mendes Diniz e conforme proposta apresentada, a Associação
473 Paraibana dos Engenheiros Ambientais – APEAMB, para atendimento ao cálculo da
474 proporcionalidade foi contemplada com 01 (uma) vaga. De acordo com o que preceitua o art. 5º,
475 Inciso VI, que diz: “VI – constituição das Câmaras Especializadas, caso haja o mínimo de 03 (três)
476 conselheiros regionais por categoria ou modalidade profissional. Nesse sentido apresento parecer e
477 voto fundamentado de pedido de vista pela constituição da Câmara Especializada de Engenharia
478 Ambiental e Sanitária, em virtude da existência de 02 (duas) vagas em curso na modalidade
479 engenharia ambiental e a contemplação de mais 01(uma) vaga para a APEAMB, conforme
480 proposta apresentada pela Comissão de Renovação do Terço do Plenário do Crea-PB, para 2025.
481 João Pessoa, 12 de agosto de 2024. Eng. Ambiental/Seg.Trabalho Walderley Mendes Diniz.
482 Conselheiro Titular do Crea-PB.”; Considerando que o Coordenador da Comissão de Renovação do
483 Terço – CRT 2023, acatou o relatório do pedido de vista apresentado pelo Conselheiro e retira a
484 proposta inicial, diante dos argumentos apresentados pelo relator acerca da proposta pela criação
485 da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária, que atende ao disposto no art. 5º,
486 Inciso VI, da Resolução nº 1.071, de 15 de dezembro de 2105, do Confea, que dispõe sobre a
487 composição dos plenários e a instituição de Câmaras Especializadas dos Conselhos Regionais de
488 Engenharia e Agronomia e dá outras providências e em seu art. VI, destaca “Constituição das
489 Câmaras Especializadas, caso haja o mínimo de 3 (três) Conselheiros Regionais por categoria ou
490 modalidade profissional; Considerando o disposto no art. 48, da Lei nº 5.194/66, que determina que
491 será constituída Câmara Especializada desde que entre os conselheiros regionais haja um mínimo
492 de 3 (três) do mesmo grupo profissional”; Considerando a composição do plenário do Crea-PB para
493 o exercício 2025 nos termos do Relatório por si explicativo, anexo; Considerando que o plenário do
494 Crea-PB no exercício 2025, permanecerá com um número total de 43 (quarenta e três)
495 conselheiros representantes das entidades de classe e instituições de ensino superior, em
496 decorrência do atendimento ao cálculo da proporcionalidade, conforme disposto nos arts. 40 e 41,
497 da Lei nº 5.194/66, e ajustes de restos fracionários; Considerando que para atender ao cálculo da
498 proporcionalidade a entidade de classe Associação Paraibana de Engenheiros Ambientais –
499 APEAMB será contemplada com 01 (uma) vaga na modalidade engenharia civil; Considerando que
500 atualmente a composição do Plenário do Crea-PB detém 02 (dois) Conselheiros representantes da
501 modalidade engenharia ambiental, na Câmara Especializada de Engenharia Civil, (CEEC), sendo
502 01 (um) representante da entidade SENGE-PB, com mandato (2023/2025) e 01 (um) representante
503 da entidade APEAMB, com mandato (2024/2026); Considerando que não houve aumento do
504 número de representantes para o plenário do Crea-PB, no exercício 2025, em consonância com o
505 disposto no parágrafo 1º do art. 5º, da Resolução nº 1.071/2015, do Confea; Considerando que a
506 proposta para a criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária no âmbito
507 do Crea-PB para o exercício 2025, atende a legislação vigente. Após exposição detalhada,
508 submete o relatório do “pedido de vista” a consideração dos presentes, O 1º Secretário procede em
509 regime de discussão e não havendo manifestação, procede em regime de votação, tendo o relatório
510 do pedido de vista que aprova a composição do plenário do Crea-PB para o exercício 2025, com a
511 criação da Câmara Especializada de Engenharia Ambiental e Sanitária, nos termos da legislação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

512 vigente. Prosseguindo o Coordenador da Comissão de Renovação do Terço – 2024, usa da palavra
513 para agradecer à Comissão de Renovação do Terço, nas pessoas dos Conselheiros membros, pelo
514 brilhante trabalho realizado. Em seguida se reporta aos processos para relatos atinentes aos
515 pedidos de vista, registra que solicitou ao Gabinete da presidência a retirada dos processos de
516 pauta, à diligência ao jurídico, tendo o jurídico se posicionado e solicitado a Assessoria Técnica, um
517 relato especificamente sobre cada matéria, considerando a possibilidade de arquivamento dos
518 processos, conforme embasa o artigo 11, da Resolução 1008. Ressalta que tendo em vista que os
519 processos só foram reabertos na presente data, em virtude da devolução da ATEC, em 11.08.24,
520 encarece a Mesa diretoria prorrogação para exposição dos processos na próxima Sessão Plenária.
521 Na ocasião o presidente acata o pedido, destacando que não haverá prejuízo, tendo em vista que
522 as matérias tratam de autos de infração. Prosseguindo o presidente passa a condução dos
523 trabalhos ao 1º Secretário, que registra que os processos para julgamento pelo Conselheiro
524 Relator: Engenheiro de Minas **WENDERSON LAVERRIER ARAÚJO MELO**, Itens: **5.10**. Processo
525 **Prot. nº 1184684/2023 – JOÃO DE DEUS DE LIMA (vista)**. Assunto. Recurso ao Plenário; **5.11**.
526 Processo **Prot. nº 1180434/2023 – ANNA KARINA HEIM CRISPIM (Vista)**. Assunto. Recurso ao
527 Plenário; **5.12**. Processo **Prot. nº 1191440/2023. ANGELA MARIA DA SILVA (Vista)**. Assunto.
528 Recurso ao Plenário; **5.13**. Processo **Prot. nº 1192799/2024 – ALEXSANDRO FERNANDES DOS**
529 **SANTOS (Vista)**. Assunto. Recurso ao Plenário; **5.14**. Processo **Prot. nº 1173981/2023 – BTU**
530 **ENGENHARIA E INCORP. LTDA – EPP (Vista)**. Assunto. Recurso ao Plenário; **5.15**. Processo
531 **Prot. nº 1184551/2023 – DIOCLECIO CAVALCANTE FILHO (Vista)**. Assunto. Recurso ao
532 Plenário. Processos prejudicados, diante da justificativa apresentada pelo relator. Em seguida o 1º
533 Secretário convida a Conselheira Relatora Engenheira Eletricista **GLÁUCIA SUZANA BATISTA**
534 **PEREIRA**, para exposição dos processos alusivos aos Itens **5.16**. Processo **Prot. nº 1192777/2024**
535 **– WANA INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**. Assunto. Recurso ao Plenário e
536 **5.17**. Processo **Prot. nº 1181279/2023 – RUBENS FERNANDES DA COSTA FILHO**. Assunto.
537 Recurso ao Plenário. A relatora registra que os processos ficam pendentes visando uma melhor
538 fundamentação das matérias. O 1º Secretário prossegue e convida o Conselheiro relator
539 Engenheiro Mecânico **MAURÍCIO TIMÓTHEO DE SOUZA**, para relato de processos. O
540 Conselheiro cumprimenta os presentes e procede com a exposição dos processos em (bloco),
541 alusivos aos Itens: **5.18**. Processo **Prot. nº 1173012/2024 – FRANSUELDO ARAÚJO DA SILVA**.
542 Assunto. Recurso ao Plenário e **5.19**. Processo **Prot. nº 1159229/2022 – EMANUEL DANTAS**
543 **SILVA**. Assunto. Recurso ao Plenário. Colocados em discussão. Colocados em votação, os
544 pareceres foram aprovados por unanimidade, pela manutenção do auto de infração com multa
545 estabelecida no patamar máximo nos termos da legislação vigente. Em seguida o 1º Secretário
546 convida o Conselheiro Engenheiro de Minas **SEVERINO DO RAMO AIRES BEZERRA** para relato
547 de processos. O Conselheiro cumprimenta os presentes e procede com a exposição dos processos
548 alusivos aos Itens: **5.20**. Processo **Prot. nº 1147394/2011 – J. A. EMPREENDIMENTOS E**
549 **INCORPORAÇÕES LTDA**. Assunto. Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em
550 votação, o parecer foi aprovado com 1 (uma) abstenção do Conselheiro Engenheiro Mecânico
551 **IEURE AMARAL ROLIM**, pelo cancelamento do auto de infração e o conseqüente arquivamento do
552 processo, considerando a regularização do fato gerador com RRT no CAU, na data da lavratura do
553 auto de infração pelo Crea-PB; **5.21**. Processo **Prot. nº 1180476/2023 – P & P LOCAÇÕES E**
554 **SERVIÇOS LTDA**. Assunto. Recurso ao Plenário. Colocado em votação, o parecer foi aprovado
555 com 2 (duas) abstenções dos Conselheiros Engenheiro Eletricista **ANTONIO DA CUNHA**
556 **CAVALCANTI** e Engenheira Eletricista **GLÁUCIA SUZANA BATISTA PEREIRA**, pelo cancelamento
557 do auto de infração e o conseqüente arquivamento do processo, considerando a regularização do
558 fato gerador junto ao CFT, antes data da lavratura do auto de infração pelo Crea-PB. Em seguida o
559 1º Secretário prossegue e convida a Conselheira relatora Engenheira Civil **MARIA ASSUNÇÃO DE**
560 **LUCENA T. MARTINS**, para relato de processos. A Conselheira cumprimenta os presentes
561 e procede com a exposição dos processos em (bloco), alusivos aos Itens: **5.22**. Processo **Prot. nº**
562 **1174467/2023 – JAILSON BATISTA DOS SANTOS - ME**. Assunto. Recurso ao Plenário e **5.23**.
563 Processo **Prot. nº 1174470/2023 – JAILSON BATISTA DOS SANTOS**. Assunto. Recurso ao



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

564 Plenário. Colocados em discussão. Colocados em votação, os pareceres foram aprovados por
565 unanimidade, pela manutenção do auto de infração com multa estabelecida no patamar máximo
566 nos termos da legislação vigente. Prosseguindo o 1º Secretário convida o Conselheiro relator
567 Engenheiro Civil **EDMILSON ALTER CAMPOS MARTINS**, para relato de processos. O Conselheiro
568 cumprimenta os presentes e procede relato dos processos alusivos aos Itens **5.24**. Processo **Prot.**
569 **nº 1185198/2023 – CEPHEID BRASIL IMPORT. EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**. Assunto.
570 Recurso ao Plenário. Colocado em discussão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado com 2
571 (duas) abstenções dos Conselheiros Engenheiros Eletricistas NADY ROCHA e GLÁUCIA SUZANA
572 BATISTA PEREIRA, pelo cancelamento do auto de Infração nº 500035171/2023, bem como, do
573 processo sem pagamento de multa, condicionado a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART,
574 da manutenção preventiva e corretiva do equipamento Genexpert no laboratório da Policlínica
575 Mirian Benevides Gadelha, na Cidade de Sousa/PB; **5.25**. Processo **Prot. nº 1174026/2023 –**
576 **ANDREZA MENDES CARNEIRO – ME**. Assunto. Recurso ao Plenário. Colocado em discussão.
577 Colocado em votação, o parecer foi aprovado pelo cancelamento do auto de infração e
578 arquivamento do processo, condicionado a empresa solicitar a baixa da Filial (3564525), registrar a
579 Matriz e substituir a ART PB20240602101, para que o contrato 00020/2023-CPL, seja registrado
580 pela Matriz e não pela Filial, como ocorreu, uma vez essas providências sejam atendidas em um
581 prazo de 30 dias, somos de parecer o auto de infração 500029101/2023 deverá ser arquivado, sem
582 pagamento de multa. Dando continuidade o 1º Secretário passa a homologação dos processos,
583 alusivos aos Itens: 5.26. Processo Prot. nº 1188241/2023 – CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA
584 PARAÍBA. Assunto. Cadastro da Instituição de Ensino Academia de Bombeiro Militar Aristarcho
585 Pessoa C. de Albuquerque, no Crea-PB; 5.27. Processo Prot. nº 1202859/2024 – UNIPÊ –
586 CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA. Assunto. Cadastro do Curso Superior, Graduação
587 em Engenharia Mecânica no Crea-PB e 5.28. Processo Prot. nº 1200120/2024 – IFPB – CAMPUS
588 DE PATOS-PB. Assunto. Cadastro do Curso de Engenharia Civil no Crea-PB. Processos
589 devidamente homologados nos termos do Regimento. Em seguida o presidente submete a
590 consideração dos presentes assunto “Extra-Pauta”, para inclusão na Pauta dos trabalhos. A
591 proposta foi aprovada por unanimidade. Item “Extra-Pauta”, Processo Prot. nº 1206634/2024, de
592 interesse da Comissão do Mérito do Crea-PB, que trata de homenagens que serão concedidas a
593 profissionais, a empresas e profissionais (in-memoriam), por ocasião do Congresso Estadual de
594 profissionais da Engenharia, Agronomia e Geociências, promovido pelo Crea-PB, no período de 15
595 a 17 de agosto de 2024, no Centro de Convenções Poeta Ronaldo da Cunha Lima, mediante
596 concessões, de Menções honrosas, Placas comemorativas e certificados e inscrição no Livro do
597 mérito, aqueles que contribuíram para o engrandecimento da engenharia nacional e estadual, por
598 meio dos relevantes serviços prestados à Nação. As homenagens foi indicadas pela Comissão do
599 Mérito e Comitê Gestor Programa Mulher, por meio das deliberações nºs 7/2024 e 10/2024, tendo o
600 mérito sido aprovado em reunião de diretoria do Crea-PB, conforme decisões nºs, 36, 37, 38 e
601 39/2024, de 30 de julho de 2024. Na ocasião o presidente procede leitura dos profissionais e
602 empresas indicadas: 1. Medalha do Mérito: Engenheiro Civil Marcus Vinicius Fernandes Neves;
603 Engenheiro Civil Rubens Falcão da Silva Neto; Engenheira Eletricista Elenita Maria Nóbrega;
604 Engenheira Civil Anna Carina Quinho Ramalho e Engenheiro Civil Antonio Nereu Cavalcanti; 2.
605 Inscrição no Livro do Mérito (in-memoriam): Engenheiro Civil Ivanilton Martins Dinoá; Engenheiro
606 Eletricista JOÃO DE DEUS BARROS; Engenheiro Civil ZENÓBIO TOSCANO DE OLIVEIRA;
607 Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO e Engenheiro Eletricista LUIZ CARLOS
608 CARVALHO DE OLIVEIRA; 3. Menções Honrosas: Empresas: CONSERPA/ENGER; GESPLAN;
609 UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – UFCG e DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
610 ESTRADAS E RODAGENS – DER-PB. 4. Certificado Voto de Aplauso Crea-PB: Engenheiro Civil e
611 Sanitarista SERGIO ROLIM DE MENDONÇA. O presidente ressalta que as homenagens
612 continuarão por ocasião dos futuros Congressos que serão promovidos pelo Conselho, em prol
613 daqueles que tanto contribuem com o desenvolvimento da engenharia, a agronomia e as
614 geociências. Em seguida submete as indicações da Comissão do Mérito do Crea-PB à
615 consideração dos presentes, que posta em votação foram aprovadas por unanimidade. O



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA-PB

616 presidente encarece aplausos aos indicados e registra que as homenagens ocorrerão às 17h do dia
617 17 de agosto, por ocasião do encerramento do Congresso. Diz que a cerimônia será aberta aos
618 familiares e convidados. Dando continuidade o presidente passa ao Item **6. INTERESSES GERAIS**.
619 **6.1.** Apresentação da solução exposta – Equipe vencedora do HACKATON, evento que teve como
620 a finalidade o apoio a jovens profissionais a empreender trazendo valorização profissional e a
621 prestação de serviços seguros, promovido pelo Crea-PB, no período de 17 a 19 de maio de 2024,
622 no Senge-PB. Na ocasião convida a equipe de estudantes vencedora do desafio, para fazer uma
623 breve exposição acerca do evento. Após exposição, presta alguns informes acerca da 79ª Semana
624 Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, que acontecerá na cidade de Salvador-BA, no
625 período de 7 a 10 de outubro de 2024. Em seguida, dado o adiantado da hora, O Presidente
626 encerra os trabalhos e para constar eu, Sonia Rodrigues Pessoa, Assistente da Mesa do Plenário
627 lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será rubricada em todas as páginas e ao final,
628 assinada pelo Presidente Eng. de Minas **RENAN GUIMARÃES DE AZEVEDO** e pelo Eng. Civil
629 **RAPHAEL LINS DE ABREU DE FREITAS**, 2º Secretário, para que produza os efeitos legais. -----
630


Eng. Civil RAPHAEL L. DE A. FREITAS
1º Secretário


Eng. de Minas RENAN G. DE AZEVEDO
Presidente Crea-PB

